PARECER CONCLUSIVO Nº: 00371/2026

Da:	**Procuradoria Geral**
Para:	**Comissão Permanente de Licitação.**
Modalidade:	**Credenciamento**
Processo Administrativo nº:	**260825CD00005**
Credenciamento nº:	**00005/2026**

I - RELATÓRIO:

A Comissão Permanente de Licitação, por meio de sua presidente, EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO, nomeada através da Portaria PMI/GP nº 0105/2026 de 10.06.2026 (anexa), requer a elaboração de Parecer Jurídico conclusivo acerca do **Procedimento de Credenciamento nº 00005/2026**.

O presente Credenciamento tem como objeto: **credenciamento para prestação de serviços médicos especialista na realização de ultrassonografias no município de Itabaiana/PB.**

Os documentos listados abaixo estão no processo.

- Correspondência da Secretária de Saúde Síria Maria Dantas Oliveira, datada de 30.07.2026, solicitando abertura de procedimento auxiliar de credenciamento.
- Documento de Formalização da Demanda – DFD.
- Parte do Edital de Chamamento Público n.º 002/2026 do município de Santa Rita/PB.
- Parte do Edital n.º 0016/2026, do município de Mirandiba/PE.
- Parte do Ato que autoriza a Contratação Direta n.º 1223 / 271-0/2025, do município de Buritinópolis/GO.
- DFD: 2026/001.00026 – Documento de Formalização da Demanda.
- Estudo Técnico Preliminar – ETP e respectiva aprovação.
- Termo de Referência e respectiva aprovação.
- Orçamento estimado
- Disponibilidade orçamentária.
- Autorização do Gestor.
- Cópia da Portaria PMI/GP 0105/2026 de 10.06.2026.
- Protocolo.
- Termo de autuação de processo licitatório.
- Minuta do Edital de Credenciamento Eletrônico, e V anexos.
- Minuta do contrato.

É o que importa relatar.

Ariel Aires do Nascimento
Subprocurador-Geral de Termos, Licitações e Contratos
Mat. 114062

executar o objeto quando convocados:

Art. 74, IV, da Lei n.º 14.133/2021:
Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
(...)
IV – objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Art. 78, I, da Lei n.º 14.133/2021:
Art. 78 – São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:
I – credenciamento;

Art. 79, I, da Lei n.º 14.133/2021:
Art. 79 – O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação:
I – paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

Em face da documentação acostada aos autos, é possível concluir que o credenciamento ora em análise, está adequado às hipóteses previstas no artigo 79, I, da Lei 14.133/2021, como contratações paralelas e não excludentes.

Ademais, esse procedimento auxiliar é adotado quando se constata, na fase de planejamento da contratação, que a abordagem mais vantajosa para a administração consiste em permitir que uma gama de fornecedores se qualifiquem para fornecer os bens ou serviços desejados, em virtude da inviabilidade ou ineficácia de selecionar um único fornecedor por meio de disputa, de modo a atender adequadamente ao interesse público.

Em todas essas situações de credenciamento previstas no art. 79 da Lei 14.133/2021, a Administração deverá respeitar o princípio da publicidade, divulgando e mantendo à disposição do público os atos praticados no processo; o edital de credenciamento, com as condições padronizadas de contratação, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados durante a vigência do edital.

Destaque-se que os fornecedores credenciados têm o direito de solicitar o descredenciamento a qualquer momento. No entanto, essa solicitação não exime o credenciado das obrigações decorrentes de contratos já assumidos nem das responsabilidades advindas deste.

Importante mencionar que a Lei 14.133/2021 proíbe a subcontratação do objeto sem que haja autorização expressa da Administração.

A Lei dispõe ainda que será admitida a denúncia do contrato por qualquer das partes do contrato, nos prazos fixados no edital.

Por fim, com base no art. 74, IV, da Lei n. 14.133/2021, é inexigível a licitação nas hipóteses de credenciamento. A inexigibilidade fundamenta- se porque o credenciamento possui lógica oposta àquela regente da licitação.

É que, quando a Administração engendra procedimento licitatório, quer-se, mediante critérios objetivos, a seleção da proposta mais vantajosa, dentre todas as ofertadas. No credenciamento,

Ariel Aires do Nascimento
Subprocurador-Geral de Termos
Mat. 140652

05 – **TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ N.º 21.871.541/0001-65,** código 0001, com valor unitário de R$143,22 (cento e quarenta e três reais, e vinte e dois centaovs), e total de R$429.660,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais), considerando três mil unidades.

Não localizado em ATA intenção de recurso.

HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, ANALISADAS mediante a apresentação dos seguintes documentos encartados ao processo, em atendimento ao que leciona o art. 68 e 69, da Lei n.º 14.133/2021, senão vejamos:

01 – **DRR CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ N.º 26.762.833/0001-83,** código 0001, com valor unitário de R$143,22 (cento e quarenta e três reais, e vinte e dois centaovs), e total de R$429.660,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais), considerando três mil unidades.

HABILITAÇÃO JURÍDICA, art. 62, I, da Lei n.º 14.133/2021;

- Se trata de Sociedade Empresária Limitada, com início das atividades em 26.12.2016.

- Subitem 8.3.1 do Edital: apresentou CNPJ n.º 26.762.833/0001-33, com situação cadastral ativa na data de 29.09.2026.

- Subitem 8.3.2 do Edital: apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, sob o n.º 0001352547, no Município de João Pessoa/PB, através da apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, certidão n.º 0.936.185/26-04, expedida em 27.07.2026, e validade até 27.07.2027.

- Subitem 8.3.3 do Edital: apresentou cópia do Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "DESIREE LOUISE SOUZA SANTOS BATISTA EIRELI", datada de 23.12.2016, com registro em 26.12.2016 sob o n.º 25600048242, protocolo 160737893 de 26.12.2016, NIRE 25600048242, perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba.

- Subitem 8.3.3 do Edital: apresentou cópia da Alteração do Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada DESIREE LOUISE SOUZA SANTOS BATISTA EIRELI – ME", datada de 24.08.2017, com registro em 28.08.2017 sob o n.º 20170319539, protocolo 170319539 de 25.08.2017, NIRE 25600048242, perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba.

- Subitem 8.3.3 do Edital: apresentou cópia do Instrumento de Alteração para Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli) em Sociedade Empresária Limitada, datada de 19.07.2022, com registro em 31.08.2022 sob o n.º 25201044073, protocolo 220965811 de 25.08.2022, NIRE 25201044073, perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba. DRR CLÍNICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Apresentou cópias dos documentos de identificação de:

Ariel Aires do Nascimento
Subprocurador-Geral de Termos,
Licitações e Contratos
Mat. 114062

- Subitem 8.3.12. do Edital: Apresentou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, expedida pelo TCU, datada de 29.09.2026.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS – ANEXO IV:

- Subitem 8.3.13.1 do Edital: Apresentou DECLARAÇÃO de ciência dos termos do edital datada de 29.09.2026.
- Subitem 8.3.13.2 do Edital: Apresentou DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo datada de 29.09.2026.
- Subitem 8.3.13.3 do Edital: Apresentou DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão datada de 29.09.2026.
- Subitem 8.3.13.4 do Edital: Apresentou DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado datada de 29.09.2026.
- Subitem 8.3.13.5 do Edital: Apresentou DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade datada de 29.09.2026.
- Subitem 8.3.13.6 do Edital: Apresentou DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública datada de 29.09.2026.

- Subitem 8.3.14 do Edital: prova do registro ou inscrição no Conselho de Classe respectivo da Pessoa Jurídica. Apresentou prova de inscrição de Pessoa Jurídica perante o Conselho Regional de Medicina da Paraíba, com expedição em 30.09.2026, e validade até 30.10.2026, na modalidade de Registro sob o n.º 1325. A aludida certidão consigna como diretor técnico ROBERTO NEY SANTOS BATISTA.

- Subitem 8.3.15 do Edital: Apresentou Alvará de localização e funcionamento, com expedição em 02.10.2017, e validade indeterminada.

- Subitem 8.3.16 do Edital: apresentou Licença Sanitária n.º 04899 S, expedida em 17.07.2026 pela Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, com vencimento em 13.05.2028.

- Subitem 8.3.17 do Edital: Apresentou extrato do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, datado de 29.09.2026, indicando como profissional ROBERTO NEY SANTOS BATISTA.

- Subitem 8.3.18.1 do Edital: Apresentou cópia do Título de Especialista em Ultrasonografia, conferido em 06.09.1983, pela Associação Médica Brasileira e Colégio Brasileiro de Radiologia, à ROBERTO NEY SANTOS BATISTA.

- Subitem 8.3.18.2 do Edital: Possuir residência médica na especialidade concorrida, acreditada pela Associação Médica Brasileira – AMB (Deve ser atendido dois dos três subitens 8.3.18.1; 8.3.18.2; e 8.3.18.3).

- Subitem 8.3.18.2 do Edital: Possuir, no mínimo dos anos de experiência com prestação de serviços a entidades de dereito público ou privado, na especialidade concorrida. Apresntou cópias de contrato de trabalho com a pessoa jurídica para ROBERTO NEY SANTOS BATISTA, cuja admissão ocorreu em 30.01.2019.

02 – **I2 SERVIÇOS SAÚDE LTDA, CNPJ N.º 35.996.035/0001-07**, código 0001, com valor unitário de R$143,22 (cento e quarenta e três reais, e vinte e dois centaovs), e total de R$429.660,00 (quatrocentos e vinte e nove mil,

Aniel Aires do Nascimento
Procurador-Geral de Termos, Licitações e Contratos
Mat. 114062

- Subitem 8.3.7 do Edital: apresentou Certificado de Regularidade do FGTS – CRF n.º 2026091201125460739823, emitida em 12.09.2026, e válida até 11.10.2026.

- Subitem 8.3.8. do Edital: apresentou Certidão negativa de débitos trabalhistas n.º 71814687/2026, expedida em 24.08.2026, e validade até 20.02.2027.

DECLARAÇÕES:

- Subitem 8.3.9 do Edital: apresentou Declaração de não empregar menor datada de 22.09.2026.

- Subitem 8.3.10. do Edital: Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, datada de 22.09.2026.

- Subitem 8.3.11 do Edital: Apresentou Certidão Negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, emitida em 28.08.2026 pelo TJPB, com validade por trinta dias (**VENCIDA**).

- Subitem 8.3.12. do Edital: Apresentou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, expedida pelo TCU, datada de 22.09.2026.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS – ANEXO IV:

- Subitem 8.3.13.1 do Edital: Apresentou DECLARAÇÃO de ciência dos termos do edital datada de 22.09.2026.
- Subitem 8.3.13.2 do Edital: Apresentou DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo datada de 22.09.2026.
- Subitem 8.3.13.3 do Edital: Apresentou DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão datada de 22.09.2026.
- Subitem 8.3.13.4 do Edital: Apresentou DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado datada de 22.09.2026.
- Subitem 8.3.13.5 do Edital: Apresentou DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade datada de 22.09.2026.
- Subitem 8.3.13.6 do Edital: Apresentou DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública datada de 22.09.2026.

- Subitem 8.3.14 do Edital: prova do registro ou inscrição no Conselho de Classe respectivo da Pessoa Jurídica. Apresentou Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica perante o Conselho Regional de Medicina da Paraíba, com inscrição em 03.06.2022, e validade até 03.06.2027, na modalidade de Registro sob o n.º 1303. Apresentou Certidão de Direção Técnica para MOURIBE ARRUDA FELINTO DE ARAÚJO.

- Subitem 8.3.15 do Edital: Apresentou Alvará de localização e funcionamento, com expedição em 05.02.2026, e validade indeterminada.

- Subitem 8.3.16 do Edital: apresentou Licença Sanitária n.º 06797 S, expedida em 31.03.2026 pela Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, com vencimento em 30.05.2028.

Aniel Aires do Nascimento
Subprocurador-Geral de Termos.
Licitações e Contratos
Mat. 140.52

- Subitem 8.3.3 do Edital: apresentou cópia da Terceira Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada "INTERSON – ULTRASONOGRAFICA LTDA", datada de 03.11.2021, com registro em 20.12.2021 sob o n.º 20211837474, protocolo 211837474 de 20.12.2021, perante e Junta Comercial do Estado da Paraíba. Apresentou cópia do documento de identificação de MARCUS AURÉLIO GUEDES FARIAS (CNH com validade até 08.05.2028).

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Subitem 8.3.4 do Edital: Apresentou cópia do balanço patrimonial, demonstrações de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do ano de 2025, com registro em 15.05.2026 sob o n.º 20260396150, protocolo 260396150 de 15.05.2026, NIRE 25200307607, perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba.

- Subitem 8.3.4 do Edital: Apresentou cópia do balanço patrimonial, demonstrações de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do ano de 2024, com registro em 28.05.2025 sob o n.º 20252616812, protocolo 252616812 de 28.05.2025, NIRE 25200307607, perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba.

HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, ANALISADAS mediante a apresentação dos seguintes documentos encartados ao processo, em atendimento ao que leciona o art. 68 e 69, da Lei n.º 14.133/2021, senão vejamos:

- Subitem 8.3.5 do Edital: apresentou Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 26.05.2026, e validade até 22.11.2026, com código de controle "3CF7.730A.1FC2.96A4".

- Subitem 8.3.6 do Edital: apresentou Certidão em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual/PB, com relação da débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa, emitida em 16.09.2026, e validade por sessenta dias, com código "C294.1103.AA2F.7962".

- Subitem 8.3.6 do Edital: apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributários, emitida em 18.09.2026 pelo município de Bayeux/PB, com validade até 17.11.2026.

- Subitem 8.3.7 do Edital: apresentou Certificado de Regularidade do FGTS – CRF n.º 2026092310470681974132, emitida em 23.09.2026, e válida até 22.10.2026.

- Subitem 8.3.8. do Edital: apresentou Certidão negativa de débitos trabalhistas n.º 66509280/2026, expedida em 03.08.2026, e validade até 30.01.2027.

DECLARAÇÕES:

- Subitem 8.3.9 do Edital: apresentou Declaração de não empregar menor datada de 22.09.2026.

- Subitem 8.3.10. do Edital: Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, datada de 22.09.2026.

Aniel Aires do Nascimento
Subprocurador-Geral de Termos, Licitações e Contratos
Mat. 114062

dereito público ou privado, na especialidade concorrida. Apresentou Certidão das Especialidades para MARCUS AURÉLIO GUEDES FARIAS, CRM-PB 3496, em radiologia e diagnóstico por imagem, RQE 8578 de 25.09.2023, emitida pelo Conselho Regional de Medicina da Paraíba.

04 – **LA BARBOSA JÚNIOR EIRELI, CNPJ N.º 33.575.088/0001-29,** código 0001, com valor unitário de R$143,22 (cento e quarenta e três reais, e vinte e dois centaovs), e total de R$429.660,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais), considerando três mil unidades.

HABILITAÇÃO JURÍDICA, art. 62, I, da Lei n.º 14.133/2021;

- Se trata de Sociedade Empresária Limitada, com início das atividades em 09.05.2019.

- Subitem 8.3.1 do Edital: apresentou CNPJ n.º 33.575.088/0001-29, com situação cadastral ativa na data de 04.09.2025.

- Subitem 8.3.2 do Edital: apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, sob o n.º 672120, no Município de Campina Grande/PB, através da apresentação do Alvará de Licença para localização e funcionamento enquanto atender às exigências legais, com validade até 24.03.2027.

- Subitem 8.3.3 do Edital: apresentou cópia da Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresarial Limitada L A BARBOSA JÚNIOR LTDA, datada de 27.08.2024, com registro em 12.09.2024 sob o n.º 20241020042, protocolo 241020042 de 11.09.2024, NIRE 25600094287, perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba. Apresentou cópia do documento de identificação de LEONARDO AUGUSTO BARBOSA JÚNIOR (CNH com validade até 19.05.2033).

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- Subitem 8.3.4 do Edital: Apresentou cópia do balanço patrimonial, demonstrações de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do ano de 2024, com registro em 08.05.2025 sob o n.º 20252548159, protocolo 252548159 de 07.05.2025, NIRE 25600094287, perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba.

- Subitem 8.3.4 do Edital: Apresentou cópia do balanço patrimonial, demonstrações de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do ano de 2025, com registro em 25.05.2026 sob o n.º 20260432490, protocolo 260432490 de 22.05.2026, NIRE 25600094287, perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba.

HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, ANALISADAS mediante a apresentação dos seguintes documentos encartados ao processo, em atendimento ao que leciona o art. 68 e 69, da Lei n.º 14.133/2021, senão vejamos:

- Subitem 8.3.5 do Edital: apresentou Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 02.09.2026, e validade até 01.03.2027, com código de controle "D500.84B8.745E.7070".

- Subitem 8.3.6 do Edital: apresentou Certidão em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual/PB, com

Aniel Aires do Nascimento
Procurador Geral do Termos, Licitações e Contratos
Mat. 114062

9673.

- Subitem 8.3.15 do Edital: Apresentou Alvará de licença para localização e funcionamento enquanto atender as exigências legais, emitido em 24.03.2026 pela Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, com validade até 24.03.2027.

- Subitem 8.3.16 do Edital: apresentou Alvará de Saúde Pública n.º 205.0991, emitido pela Secretaria de Saúde através da Gerência de Vigilância Sanitária de Campina Grande/PB, liberado em 06.04.2026, e vencimento em 06.04.2027.

- Subitem 8.3.17 do Edital: Apresentou extrato do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, datado de 16.09.2026, indicando como Diretor Clínico / Gerente / Administrador CARLOS ANTONIO ARAÚJO DE OLIVEIRA FILHO.

- Subitem 8.3.18.1 do Edital: Apresentou Certidão emitida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba para o Dr. RENAN VILAR CORREIA DE LIMA JÚNIOR, CRM/PB 12855, desde 16.12.2019, tendo registrado especialidade em diagnóstico por imagem, RQE n.º 10267; ultrasonografia geral RQE 10267 – atuação exclusiva, datada de 26.03.2026.

- Subitem 8.3.18.2 do Edital: Possuir residência médica na especialidade concorrida, acreditada pela Associação Médica Brasileira – AMB (Deve ser atendido dois dos três subitens 8.3.18.1; 8.3.18.2; e 8.3.18.3).

- Subitem 8.3.18.2 do Edital: Possuir, no mínimo dos anos de experiência com prestação de serviços a entidades de dereito público ou privado, na especialidade concorrida. Apresentou Certidão emitida pelo Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba para o Dr. RENAN VILAR CORREIA DE LIMA JÚNIOR, CRM/PB 12855, desde 16.12.2019, tendo registrado especialidade em diagnóstico por imagem, RQE n.º 10267; ultrasonografia geral RQE 10267 – atuação exclusiva, datada de 26.03.2026.

05 – **TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ N.º 21.871.541/0001-65,** código 0001, com valor unitário de R$143,22 (cento e quarenta e três reais, e vinte e dois centaovs), e total de R$429.660,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta reais), considerando três mil unidades.

HABILITAÇÃO JURÍDICA, art. 62, I, da Lei n.º 14.133/2021;

- Se trata de Sociedade Empresária Limitada, com início das atividades em 12.02.2015.

- Subitem 8.3.1 do Edital: apresentou CNPJ n.º 21.871.541/0001-65, com situação cadastral ativa na data de 20.07.2026.

- Subitem 8.3.2 do Edital: apresentou prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, sob o n.º 1116, no Município de Passagem/RN, através da apresentação do Comprovante de Inscrição Municipal emitido por aquele município em 26.05.2026.

Aniel Aires do Nascimento
Subprocurador-Geral de Termos, Licitações e Contratos
Mat. 114062

250281490 de 15.04.2025, NIRE 24200728172, perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

- Subitem 8.3.4 do Edital: Apresentou cópia do balanço patrimonial, demonstrações de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do ano de 2025, com registro em 19.05.2026 sob o n.º 20260395234, protocolo 260395234 de 15.05.2026, NIRE 24200728172, perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.

HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, ANALISADAS mediante a apresentação dos seguintes documentos encartados ao processo, em atendimento ao que leciona o art. 68 e 69, da Lei n.º 14.133/2021, senão vejamos:

- Subitem 8.3.5 do Edital: apresentou Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 12.05.2026, e validade até 08.11.2026 com código de controle "4AEA.E4A7.C941.90DF".

- Subitem 8.3.6 do Edital: apresentou Certidão Conjunta Negativa n.º 13114121, de débitos relativos aos tributos estaduais e à Dívida Ativa do Estado/RN, emitida em 15.09.2026, e validade até 14.10.2026.

- Subitem 8.3.6 do Edital: apresentou Certidão Negativa de Débitos n.º 4356, emitida em 14.09.2026 pelo município de Pqassagem/RN, e válida até 14.10.2026.

- Subitem 8.3.7 do Edital: apresentou Certificado de Regularidade do FGTS – CRF n.º 2026090508172271350641, emitida em 15.09.2026, e válida até 04.10.2026.

- Subitem 8.3.8. do Edital: apresentou Certidão negativa de débitos trabalhistas n.º 48524841/2026, expedida em 18.05.2026, e validade até 14.11.2026.

DECLARAÇÕES:

- Subitem 8.3.9 do Edital: apresentou Declaração de não empregar menor datada de 21.09.2026.

- Subitem 8.3.10. do Edital: Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, datada de 21.09.2026.

- Subitem 8.3.11 do Edital: Apresentou Certidão Negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, emitida em 18.09.2026 pelo TJRN, com validade por trinta dias.

- Subitem 8.3.12. do Edital: Apresentou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, expedida pelo TCU, datada de 21.09.2026.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS – ANEXO IV:

- Subitem 8.3.13.1 do Edital: Apresentou DECLARAÇÃO de ciência dos termos do edital datada de 21.09.2026.
- Subitem 8.3.13.2 do Edital: Apresentou DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo datada de 21.09.2026.

Aniel Aires do Nascimento
Procurador Geral d. Termos, Licitações e Contratos
Mat. 11A062

PARECER CONCLUSIVO Nº: 00371/2026

Da:	**Procuradoria Geral**
Para:	**Comissão Permanente de Licitação.**
Modalidade:	**Credenciamento**
Processo Administrativo nº:	**260825CD00005**
Credenciamento nº:	**00005/2026**

em todos os atos inerentes ao procedimento licitatório, com absoluta **submissão aos ditames legais** norteadores da matéria, e à critério do Gestor Municipal, **OPINO pela regularidade jurídico-formal,** do procedimento **CD 00005/2026**, cujo objeto é a **credenciamento para prestação de serviços médicos especialista na realização de ultrassonografias no município de Itabaiana/PB, o** qual entendemos apto a ser submetido à homologação da autoridade superior, **recomendando antes porém,** a completa numeração do processo, e a renovação das certidões vencidas ou que se vencerem na tramitação deste.

Salvo melhor entendimento, é o Parecer Final.

Submeto o presente manifesto à superior consideração.

Itabaiana/PB, 09 de outubro de 2026 (CD 05.2026).

Aniel Aires do Nascimento
OAB/PB 7.772 – Matrícula 114.062
Subprocurador-Geral de Termos, Licitações e Contratos

ACATO o parecer supra, por seus próprios fundamentos, para que surta seus efeitos jurídicos.

Jhon Kennedy de Oliveira
OAB/PB 20.682 – Matrícula 114.044
Procurador Geral